

Portaria nº 002/97, de 02 de Janeiro de 1997

"Indica Responsável pelo Controle Interno dos Atos da Administração Legislativa, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo"

Gilberto Cardoso de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Nipoã, Comarca de Monte Apozíel, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Beira a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica designada a funcionária Marli Aparecida Casemiro, portadora do R.G. nº 23.963.858-3, para exercer as funções de Relatora Técnica do Controle Interno da Câmara Municipal de Nipoã, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo a presente designação de caráter relevante, sem qualquer remuneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

Nipoã, 02 de Janeiro de 1997

~~Gilberto~~  
Gilberto Cardoso de Andrade  
Presidente

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, em livro próprio, na data supra e em lugar de costume.

~~marli~~  
Marli Aparecida Cosmiso  
Auxiliar de Secretaria